



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2024

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE BARÃO DO TRIUNFO**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 91.900.365.0001-28, com sede na Avenida Tassinari Cesare, nº 476, Centro de Barão do Triunfo/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Odone Kloppenburg**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **GABRIEL PAGINI DA SILVA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.308.514/0001-37, com sede na Av. Tassinari Cesari, nº 600, Sala 02, centro, neste município de Barão do Triunfo -RS, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Gabriel da Silva Pagini, simplesmente denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si e na melhor forma de direito aditar o contrato Nº 007/2024, para constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REEQUILÍBRIO

§1º. O presente Termo tem por finalidade reajustar por reequilíbrio financeiro o valor contratado, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor da gasolina comum, para manter o equilíbrio econômico financeiro.

§2º. O preço unitário do litro da gasolina comum passará de R\$6,09 (seis reais e nove centavos) para R\$6,15 (seis reais e quinze centavos), passando a vigorar a partir de 06 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO

§1º. O CONTRATANTE designa o Servidor Luis Fernando Prado dos Santos, CPF , matrícula , para fiscalizar a entrega, qualidade e análise do item, para que seja fornecido conforme previsto no contrato de fornecimento nº 007/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes ratificam integralmente as demais cláusulas e condições previstas no contrato de fornecimento nº 007/2024, firmado em 14 de fevereiro de 2024, permanecendo inalteradas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Barão do Triunfo, 12 de fevereiro de 2025.

Odone Kloppenburg
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Gabriel Pagini da Silva EPP
CONTRATADA